



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Processo nº: Termo de Fomento 001/2025 – Chamamento 004/2025 – 1º Aditivo

Referência: JUNHO de 2026.

Base legal: Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL.

CNPJ: 21.274.261/0001-70

Objeto da parceria: execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para atender de forma ampla, democrática e inclusiva ações de fomento e incentivo às atividades de agropecuária do Município de Coronel Xavier Chaves, configurado como público alvo todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no Programa Nacional da Agricultura Familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores rurais, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves descritas em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 004/2025.

Período de Execução: junho 2025 a junho de 2026.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor do repasse: R\$ 44.860,38

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação atividades	Indicador Físico	
		Previsto	Realizado
01	Fomentar o desenvolvimento agropecuário mediante oferta de serviços mecanizados a preços reduzidos e acessíveis para manejo do solo. (3 cotações a cada 4 meses).	Nº de horas máquina com mínimo de 30% de desconto	160:54
		Nº de cotações	3 (realizadas em abril/ 2026)
02	Atender demanda de no mínimo 30 produtores e 300 horas mensais no: preparo do solo para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal demandadas por produtores inseridos ou não programa nacional de agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.	Nº de horas máquina	209:12
		Nº de produtores atendidos	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

03	Auxiliar os produtores rurais em serviços de intervenção na propriedade mediante preço reduzido em 30% em relação ao mercado, para serviços de retroescavadeira.	Nº de horas máquina com mínimo de 30% de desconto Nº produtores 3 cotações regionais a cada 4 meses	76:54 09 3 (realizadas em abril/ 2026)
04	Auxiliar os produtores rurais na destinação de carcaças de animais mortos para evitar disseminação de doenças, proteger o meio ambiente e atender às normas estabelecidas por órgãos de defesa agropecuária e vigilância sanitária. (gratuitamente)	Nº de horas máquina com 100% de desconto Nº de atendimentos	5:48 06
05	Apoiar produtores rurais em procedimentos administrativos de rotina cadastral e inspeção animal (mínimo de 20 atendimentos mensais)	Nº de atendimentos Nº de guias	56 produtores 127 guias
06	Fomentar o desenvolvimento da produtividade agropecuária por meio do estímulo à incorporação de tecnologias no preparo do solo, especialmente com o uso de calcário e fertilizantes, com vistas a aumentar a produtividade no campo.	Promover 01 campanha Organizar e intermediar a compra conjunta de calcário e fertilizantes Realizar frete do calcário para no mínimo 15 produtores Realizar frete dos fertilizantes para no mínimo 27 produtores	Meta realizada em períodos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Quadro da movimentação de recursos financeiros repassados pelo poder público:

<i>Data</i>	<i>valor</i>	<i>Observações</i>
03/06/2026	R\$ 306,92	Saldo inicial
15/06/2026	- R\$ 265,60	Tarifa Bancária
03/07/2026	+ R\$ 44.860,38	Repasso de recursos para custeio de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais.
03/07/2026	+ R\$ 6.500,00	Depósito da própria OSC para cobertura de despesas não autorizadas pelo Termo de Fomento/Lei 13.019.
03/07/2026	-R\$ 51.077,14	Pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal civil, obrigações patronais.
03/07/2026	- R\$ 30,00	Tarifa Bancária
03/06/2026	R\$ 294,56	Saldo final.

Análise do cumprimento do objeto:

Chegou à Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria 4.071 de 15 de junho de 2026, a Prestação de Contas Parcial do mês de **JUNHO de 2026**. A prestação refere-se ao Termo de Fomento 001/2025 e seu respectivo Plano de Trabalho previamente aprovado pela Comissão de Seleção de Parcerias. Baseando-se na Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025, apresentamos nosso relatório técnico referente à prestação de contas parcial do mês de **JUNHO de 2026**.

- Meta 01 – Fomentar o desenvolvimento agropecuário mediante oferta de serviços mecanizados a preços reduzidos e acessíveis para manejo do solo. (3 cotações a cada 4 meses).

Meta cumprida integralmente, foram executadas 160:54 horas a preços subsidiados com o mínimo 30% de desconto tendo por base a pesquisa de preços realizada em abril de 2026.

- Meta 02 - Atender demanda de no mínimo 30 produtores e 300 horas mensais no: preparo do solo para plantio até a colheita e armazenamento da produção da agropecuária municipal demandadas por produtores inseridos ou não programa nacional de agricultura familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores de infraestrutura ao agronegócio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Meta mensal de 300 horas **não** cumprida integralmente, foram executadas **209:12** horas para **39** produtores. No acumulado dos **14** meses do plano de trabalho atual, foram realizadas **5.853:18** horas, a meta acumulada para o período é de **4.200:00** horas.

- Meta 03 – Auxiliar os produtores rurais em serviços de intervenção na propriedade mediante preço reduzido em 30% em relação ao mercado, para serviços de retroescavadeira.

Meta cumprida, foram executas **113:54** horas de serviços de retroescavadeira com subsídio de no **mínimo 30%** em relação à pesquisa de mercado. Além disso, foram atendidos **20 produtores**.

- Meta 04 - Auxiliar os produtores rurais na destinação de carcaças de animais mortos para evitar disseminação de doenças, proteger o meio ambiente e atender às normas estabelecidas por órgãos de defesa agropecuária e vigilância sanitária. (gratuitamente).

Meta cumprida, foram atendidos **06** produtores e realizadas **5:48 h** de uso da retroescavadeira.

- Meta 05 - Apoiar produtores rurais em procedimentos administrativos de rotina cadastral e inspeção animal (mínimo de 20 atendimentos mensais).

Meta cumprida, foram atendidos **56** produtores e emitidas **127** guias.

- Meta 06 - Fomentar o desenvolvimento da produtividade agropecuária por meio do estímulo à incorporação de tecnologias no preparo do solo, especialmente com o uso de calcário e fertilizantes, com vistas a aumentar a produtividade no campo. Conforme plano de trabalho devem ser atendidos no mínimo **49 produtores na compra conjunta de calcário e 28 produtores na de fertilizantes**.

Meta integralmente cumprida no mês de **dezembro de 2025**. No total, ao longo do ano foram atendidos **49 produtores com frete para compra de calcário e 28 produtores na compra conjunta de fertilizantes**.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas

Os documentos comprobatórios da execução do objeto e das despesas pactuadas no Plano de Trabalho foram elencados conforme Manual Prático de Prestação de Contas instituído pela Prefeitura Municipal e atende de forma técnica as formalidades da Prestação de Contas. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, recomenda observar o art. 56 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025 quanto à divulgação na internet e mídias sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias não vislumbrou necessidade de auditoria pelo acesso a documentação.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Coronel Xavier Chaves, 10 de agosto de 2026.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Processo nº: Termo de Fomento 001/2025 – Chamamento 004/2025 – 1º Aditivo.

Referência: JUNHO de 2026.

Base legal: Art. 35, da Lei Federal nº. 13019/14, combinado com o Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de janeiro de 2025.

OSC parceira: Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL.

CNPJ: 21.274.261/0001-70

Objeto da parceria: execução da parceria entre o Município de Coronel Xavier Chaves e Organização da Sociedade Civil para atender de forma ampla, democrática e inclusiva ações de fomento e incentivo às atividades de agropecuária do Município de Coronel Xavier Chaves, configurado como público alvo todos os produtores rurais, aqueles inseridos ou não no Programa Nacional da Agricultura Familiar, meeiros, trabalhadores rurais e empreendedores rurais, mediante a execução das atividades e projetos apresentados pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves descritas em Plano de Trabalho selecionado no Chamamento Público nº 004/2025.

Período de Execução: junho 2025 a junho de 2026.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Valor do repasse: R\$ 44.860,38

A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no processo de prestação de contas parcial expedido pela Organização da Sociedade Civil – OSC e Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado nos termos do art. 45 do Decreto Municipal nº 4.953 de 27 de Junho de 2025, ambos referentes ao mês de **JUNHO de 2026** e: (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Coronel Xavier Chaves, 10 de agosto de 2026.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

administrativo@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2026, às 11:00 horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação para a específica Pauta de Deliberação da análise da prestação de contas parcial do mês de **JUNHO de 2026** apresentada pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL e monitorada pelo Gestor Parceria. Foi apresentado o Ofício de Prestação de Contas, **06/2026**, contendo os seguintes documentos contábeis: I – Rol de pagamentos; II – Documentos de Comprovação de despesas e do pagamento; III – Extratos Bancários; IV – Relatórios de Execução do Objeto; V – Relatório de Execução Financeira; VI – Outros documentos. A Comissão procedeu primeiramente à análise documental apresentada pela Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves – ARCEL, seguindo passou redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e por último redigir também o Termo de Homologação referente ao mês de **JUNHO de 2026**, decidindo pela sua aprovação fundamentando suas considerações para o aprimoramento, crescimento e sustentabilidade das parcerias.

Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento